



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 054, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.123, de 05 de março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC:

Membros do Poder Público	Maria José da Silva Martins Tânia Mara Pereira Mendonça
Membros da Sociedade Civil	Wagner Santana de Carvalho - Presidente Lucy Miranda Carolina Rita Andrade Nogueira Vieira

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – COMPAC, será de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos uma única vez, por igual período

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de setembro de 2017.

Santana da Vargem – MG, 06 de dezembro de 2017.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal